

ATA Nº 22/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/06/2025) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Ariovaldo Lino dos Santos, Dalmares Vieira Cordeiro, Juliano Ricardo Tibério, Ocimar Wagner Michelli Emerson da Silva, Elias da Silva Rangel, Sandro Gusmão Moretto, Rosangela Maria Galera Turozi e Bruno Neves da Silva** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Ocimar Wagner Michelli**. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: **Projeto de Lei nº 13/2025 (Redação Final)**, que institui o Programa de Fomento e incentivo a bacia ao pequeno produtor rural de leite. A seguir foram lidas as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Nesse momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem os Projetos que constavam na pauta da referida Sessão. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou os Projetos em discussão. **Projeto de Lei nº 13/2025 (Redação Final)**, que institui o Programa de Fomento e incentivo a bacia ao pequeno produtor rural de leite. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira e última deliberação. **Projeto de Lei nº 21/2025**, dispõe sobre a criação do Organismo Municipal de Políticas para as mulheres no âmbito do município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 22/2025**, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Igualdade Racial e o fundo municipal da igualdade racial, e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao Vereador inscrito como se segue: **Elias da Silva Rangel**, que inicia sua fala com Boa noite aos presentes. O que traz nessa tribuna esta noite senhor presidente e demais vereadores e um assunto relacionado com as APAEs do estado do Paraná, a associação das pessoas com síndrome de Downs propôs uma ação direta de inconstitucionalidade, questionando a legalidade das escolas de educação especial, tal como a APAE do estado do Paraná, esta ação declara inconstitucionais as leis que permitem o funcionamento das escolas especiais defendendo a inclusão destas crianças as escolas regulares. Há poucos dias foi discutido nesta casa a criação de um centro que pudesse trazer um atendimento especial as pessoas com transtorno do espectro Autista, e a gente se depara hoje numa situação em que pode ser cessado o direito das APAEs de estar trabalhando também com ensino básico. Eu hoje estive na APAE de nossa cidade e pude ver o brilhante trabalho desenvolvido na instituição em prol dos alunos com necessidades especiais, reconheci a real necessidade de muitos alunos de iniciar seu ensino numa escola especial. Pensando na possibilidade da inserção desses alunos num ambiente com vinte e cinco ou trinta alunos não vejo benefício para estes alunos com necessidades especiais, pois necessitam de um atendimento especializado. Questionou as leis do estado do Paraná, que permite o funcionamento dessas escolas. Não sei se vocês sabem, mas o único estado que a APAE, tem essa parte do ensino básico, é o nosso estado, então eu vejo que deveria ser integrado em demais APAES nacionais e não ser vedado essa possibilidade, esse ganho educacional que é ofertado dentro das escolas especiais, por oferecer um plano de atendimento especial, pois esta ação direta de inconstitucionalidade vem contra todos os direitos de aluno que necessita de atendimento especializado. Hoje este sistema oferecido pela APAE do Paraná é justamente aquele que respeita a diversidade das deficiências e oferece opções para o atendimento. Isto não quer dizer que os pais são obrigados a colocar seu filho numa escola especial, a decisão cabe aos pais, então eu gostaria senhor Presidente e ao demais vereadores que estiverem de acordo de fazermos uma moção de apoio, principalmente a

APAE de nosso município, que tem profissionais capacitados e extremamente cuidadosos com os alunos, e eu acho que esse trabalho deveria continuar, estive vendo que muitas escolas do Paraná estão fazendo este manifesto e sugiro ao nosso Presidente e ao demais vereadores trazer nosso apoio a esse trabalho. Muito obrigado. O **Senhor Presidente** disse a secretária Michelle para preparar essa moção de apoio em nome dos nove vereadores, por esta causa e continuar a fazer este trabalho brilhante que e feito no nosso município há muito tempo. Com a palavra o vereador **Juliano** : boa noite a todos, só uma colocação a respeito do que o Elias disse aqui também, é uma questão que hoje o Estado do Paraná, nós vereadores até mesmo o prefeito vai solicitar algum recurso estadual diretamente pra APAE, não consegue destinar esses recursos, porque não pleitear esses recursos por meio do estado do Paraná para as APAEs , veja só , quando vamos ao mercado e pegamos a nota fiscal, geralmente eu destino para a APAE, esse valor vai ser integrado ao orçamento das APAEs, da última vez que fui conversar em Curitiba, nos informaram que a gente deveria acionar a secretaria de segurança pública, observar os editais nos sites para conseguir algum recurso para as APAEs, mas veja bem, ele possuem profissionais da educação da secretaria do Paraná lá dentro, porque não a gente pleitear um barracão diretamente para eles, um carro , sendo que , quando a gente consegue um veículo, ate por meio do estado, o município tem que fazer uma sessão de uso pra eles, poque não integrar o patrimônio, eles prestam conta para o tribunal de contas, poderíamos até depois pesquisar sobre o tema, envolver demais câmaras e fazer um pedido junto ao governo do estado, não sei se nesta gestão do Governador Ratinho Junior, mas nas demais , pois vejo a necessidade e todos acompanham o trabalho da APAE.Com a palavra o **senhor Presidente**: Concordo com o vereador juliano, quando conseguimos algum recurso para a APAE, ela vai primeiro para o Município e o gestor atual tem que fazer uma sessão de uso destinado para a APAE, não tendo como der diretamente para a instituição, essa burocracia complica um pouco o processo, então temos que mobilizar as demais câmaras da região, para debater este tema, e tentar resolver as questões burocráticas que impedem nosso apoio. O senhor Presidente concede a palavra para a vereadora **Rosângela** que disse: Boa noite a todos presentes. Gostaria de esclarecer que já foi encerrado a prestação de contas da câmara do último biênio de 2003/2004, gostaria de ler o resumo final do acordo do tribunal de contas sobre esta prestação de contas, então no ano de 2003 o acórdão de número 4090 de 2004 diz que a prestação de contas anual do exercício de 2003, julgamento pela regularidade das contas com ressalva, constatado que foram identificadas restrições na prestações de contas apresentadas pela câmara Municipal de vereadores, pela ausência de elementos essenciais no relatório do controle interno, verificou se que a controladora estava vinculada a entidades municipais de modo que é possível concluir, que o controle interno é executado de forma centralizada no poder executivo, porem que pese comprovar a existência de controladora não foi comprovado que esta participou dos cursos de capacitação realizados nos últimos 60 meses ofertados por essa corte, então as contas do ano de 2003, que estava sobre minha gestão elas foram aprovadas com ressalvas porque a funcionaria que fazia o trabalho de controle interno, estava sem nenhum curso de capacitação dos últimos 60 meses, ou seja cinco anos sem ter nenhum curso de capacitação, da qual esses curso é ofertado pelo tribunal de contas e de forma online, então isso implicou na minha prestação de contas do ano de 2003, foram aprovados com ressalvas por esse motivo. Os membros da primeira câmara do tribunal de contas do Paraná, nos termos do voto do relator, senhor conselheiro Mauricio Requião de Melo da Silva, por unanimidade em julgar acompanhando a coordenadoria Gestal do municipal do ministério publico de contas regulares com ressalvas as contas da Câmara Municipal de Lupionópolis relativo ao exercício de 2003 de responsabilidade de sua Presidente Rosângela Maria Galera Turozi, então foram aprovadas, graças a Deus, não

tereí problemas com este órgão que é o tribunal de contas, porem com ressalvas por esse motivo, a funcionaria que fazia esse trabalho, estava sem nenhum preparo nos últimos 60 meses para este trabalho. Em relação ao de 2024 o acórdão de número 1087, prestação de contas anual dos exercícios financeiros de 2024, foi julgado pela regularidade, então esse não houve trabalho que estava sobre minha gestão. O acórdão diz que os membros da segunda câmara do tribunal de contas do estado do Paraná, tratados nos termos do relator conselheiro Fernando Augusto Mello Guimaraes, por unanimidade julgar por regularidade da prestação de contas da Câmara Municipal de Lupionópolis relativas ao exercício financeiro de 2024 de responsabilidade da senhora Rosangela Maria Galera Turozi, nos termos do artigo, determinar e adotar todas as medidas pertinentes, o encerramento do presente expediente e seu arquivamento junto a diretoria de protocolos, nos termos do artigo 168 do mesmo regime. Desse modo gostaria de deixar claro, que as contas de 2024 foi aprovado por regularidade e que a de 2023 teve a implicação por conta da funcionária que fazia esse trabalho, pois não estava com os cursos de aperfeiçoamento em dia, ou seja, sem atualização de acordo com o tribunal de contas exige. Muito Obrigada. O vereador **Sandro** pediu a palavra a vereadora Rosangela e disse: Boa noite a todos e obrigada pela presença. Em relação sua prestação de contas, senhora Ex Presidente, gostaria de deixar meus parabéns pela lisura e transparência, pela honestidade de como foi conduzida em seus trabalhos, um clima harmônico nesta casa e gostaria de desejar meus parabéns e admiração pelo modo que conduziu o ano de 2023 e 2024, gostaria de deixar registrado também que foi aprovado nesta casa as contas em relação ao exercício de 2023 do gestor anterior Prefeito Antonio Pelozo Filho, também houve um parecer indicando a aprovação do Tribunal de contas e dos vereadores aprovados por unanimidade relativo aos exercícios de 2023. Muito obrigado e Boa noite a todos. Com a palavra o vereador **Ari** disse também a Ex Presidente e atual vereadora Rosangela Maria Galera Turozi, que foi muito bom o relato da vereadora em explicar a população a respeito do porquê da ressalva, e esta casa, acredito eu, que não temos nenhuma dúvida da sua boa conduta e ética profissional. Em resposta a vereadora **Rosangela** agradeceu aos vereadores Sandro e Ari e todos os companheiros que estavam juntos na gestão de 2023/2024. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1ª Secretária lavrei a presente Ata.

Secretária

Presidente